CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, **SIDNEI DOURIVAL FANTI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO que a Câmara recebeu do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o processo TC-1442/026/1999, relativo às contas do exercício de hum mil novecentos e noventa e nove (1999);

CONSIDERANDO o disposto no Titulo VIII, Capítulo único, artigos 223 e 224 do Regimento Interno da Câmara do Município de Bariri;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam publicados os pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao processo TC-1442/026/99.

Artigo 2º - Ficam autorizados remessa do processo TC-1442/026/99, acessórios e anexos, à Comissão de Finanças e Orçamento, para as providências que se fizerem necessária, e extrações de cópias do conteúdo aos vereadores interessados.

Artigo 3º – Afixa-se a presente no quadro próprio de avisos do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de Outubro de 2004.

O Presidente,

SIDNEI DOURIVAL FANTI

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.